

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de junho de 2015.

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
**Protocolo 844379**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão  
**PORTARIA Nº 413/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267, CPF nº 17812020282, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 15 CONCEICAO DO ARAGUAIA, do município de CONCEICAO DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 3.105,94 ( três mil, cento e cinco reais e noventa e quatro centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.105,94 ( três mil, cento e cinco reais e noventa e quatro centavos ) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de Junho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 414/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIANE DE MATOS LEAL, matrícula nº 5691494, CPF nº 22220593215, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 14 CAPANEMA, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 2.522,56 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.522,56 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de Junho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 415/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EDILZIA PRATA FERNANDES, matrícula nº 5840317, CPF nº 33830789220, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 12 ITAITUBA, do município de ITAITUBA, no valor de R\$

2.377,78 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.377,78 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de Junho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 416/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 5713307, CPF nº 24621650610, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 10 ALTAMIRA, do município de ALTAMIRA, no valor de R\$ 2.652,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.652,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de Junho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 417/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA, matrícula nº 5782791, CPF nº 45830533200, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 08 CASTANHAL, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 4.005,03 (quatro mil, cinco reais e três centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.005,03 (quatro mil, cinco reais e três centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de Junho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 418/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº

207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA GRACILDA DE AZEVEDO SILVA BERNARDO, matrícula nº 5902155, CPF nº 40268284253, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 07 OBIDOS, do município de OBIDOS, no valor de R\$ 2.915,91 (dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e um centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.915,91 (dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e um centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de Junho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 419/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, matrícula nº 5301416, CPF nº 19511485253, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 06 MONTE ALEGRE, do município de MONTE ALEGRE, no valor de R\$ 1.883,75 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.883,75 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de Junho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão  
**Protocolo 844393**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 22229/2015

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para entrega de cheque moradia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AURORA DO PARA / 29/06/2015 - 30/06/2015 Nº Diárias: 1

AURORA DO PARA / IPIXUNA DO PARA / 30/06/2015 - 01/07/2015 Nº Diárias: 1

IPIXUNA DO PARA / PARAGOMINAS / 01/07/2015 - 01/07/2015 Nº Diárias: 0

PARAGOMINAS / BELEM / 01/07/2015 - 01/07/2015 Nº Diárias: 0,5

NOME: SEBASTIAO MARTINS PEREIRA  
MATRÍCULA: 445789 CPF: 14206757291

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 843898**

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 22223/2015

OBJETIVO: seleção / formação inicial do programa pará alfabetizado.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 29/06/2015 - 05/07/2015 Nº Diárias: 6